



www.marinamindelo.cv

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS (TCG)

Marina de Mindelo,Lda - Mindelo S.Vicente - Cabo Verde

A. Definição de Proprietários no TCG da Marina Mindelo Lda:

- Proprietário do barco
- Armador
- Proprietário do Berço
- Agente, representando proprietários.
- Fretadores, representando proprietários, utilizando Marina Mindelo como ponto de operações.
- Todas as outras pessoas ou empresas a alugar um berço ou ancoradouros da Marina Mindelo, Lda.

B. Regras de Acesso á Marina Mindelo Lda

1. A área da Marina Mindelo Lda inclui o chamado Cais de Alfandega Velha (área pública), a área de atracação dos iates do seu cliente e o restaurante (zona de segurança).
2. A zona de segurança inclui todas as instalações da MM, a infra-estrutura técnica, informática e comunicação, recepção e oficina (ver esboço abaixo), bem como a área de amarração, num total de 140 iates.
3. De acordo com o contrato de concessão, a MM é responsável pela segurança, condição técnica e limpeza em ambas as zonas definidas em 1.
4. O acesso por trás do Cais de Alfandega Velha está limitado aos clientes da MM e às pessoas ou empresas que tenham assinado um contrato ou um acordo com a Marina Mindelo Lda. A entrada para a zona de segurança está marcada com "apenas para clientes da Marina"
5. Os visitantes da marina devem registar-se na nossa recepção ou pedir para receber um crachá que lhes permita entrar na zona de segurança por horas limitadas de acordo com as regras do porto MM.
6. As empresas que operam os seus próprios negócios nas zonas definidas no ponto 1. e 2 requerem um contrato com a proprietária da Marina Mindelo Lda.
7. Estas regras substituem todas as outras regulamentações existentes relativas ao acesso à Marina Mindelo

C. Regras de Porto Marina Mindelo Lda

§ 1 Procedimento de check-in

§ 1.1 Documentos Necessários

Na chegada, o proprietário deverá efetuar o check-in na recepção da marina e fornecer a nossa equipe documentos, que comprovem a propriedade do barco, as apólices de seguros (**ver também §1.4 e § 11.Ch 14**), bem como o registro de licença e passaporte do capitão. Os funcionários da recepção poderão fazer cópias dos documentos se eles assim o exigirem.

§ 1.2 Taxas e pagamentos

O Proprietário concorda em pagar por todos os serviços de acordo com as taxas, conforme estabelecido nas tabelas de tarifas publicadas na Marina Mindelo. Todos os honorários e taxas devem ser pagas antecipadamente (de ocupação ou serviço). A Marina reserva-se o direito de alterar as taxas, prazos e condições estabelecidas no presente documento, a seu exclusivo critério, desde que a variação de taxas, prazos e condições estabelecidos, como aqui é obrigatória até que a

Marina tenha dado conhecimento dessa variação para o proprietário por escrito (o "Aviso"). O aviso pode ser entregue pessoalmente ao proprietário após o que o proprietário terá dois (2) dias a partir da data da entrega da notificação para repudiar este Acordo. O Edital também pode ser enviado para o proprietário por correio normal para o endereço aqui fornecido.

A não ser que o proprietário responda a Marina, por escrito, no prazo de dois (2) dias após o recebimento do aviso de sua intenção de denunciar o presente acordo, tão variadas, o proprietário deve ser considerado como tendo irrevogavelmente aceito as variações das taxas, prazos e condições para o qual ele recebeu aviso.

Contas inadimplentes: No caso do deslizamento / taxas especiais ou outros encargos da marina não forem pagos no prazo de 30 (trinta) dias após o mesmo exigíveis, a marina, a seu exclusivo critério, tem o direito de alterar a taxa para encargos de taxa diária e todo o armazenamento depois os juros de mora a maior taxa legal.

§ 1.3 Mandados de seguros

O proprietário declara e garante que a apólice de seguro ou políticas atualmente em vigor que devem continuar em vigor durante toda a vigência do presente acordo em relação à propriedade e operação do barco ter limites de não menos de US \$ 1, 000,000 para responsabilidade civil perante terceiros, incluindo lesão corporal ou morte para qualquer número de pessoas em qualquer acidente e danos materiais.

§ 1.4 Seguro

O proprietário se compromete a pagar o custo de todos os danos à propriedade da Marina e à propriedade de outros inquilinos Marina decorrentes direta ou indiretamente de negligência do proprietário em relação a qualquer ação ou omissão do Proprietário ou de qualquer licenciado, convidado, empregado, agente, empregado, convidado, membro da tripulação ou membro da família do proprietário. O proprietário novos convênios em indenizar e isentar a salvar Marina contra qualquer perda, custos, processo ou reclamação resultante da utilização das instalações ou equipamentos Marina ou a manipulação de qualquer barco em qualquer lugar da propriedade Marina pelo proprietário ou seus servos, agentes ou empregados.

A apólice de seguro de barco deve incluir:

- Incêndio / Explosão
- Roubo, tentativa de roubo
- Vandalismo, Pirataria, Tempestade
- Contato com Objetos de Terceiros
- Negligência dos Proprietários de Barcos

- Seguro de responsabilidade civil para Capitães ou Proprietários de Barcos Negligência / Acidentes

Sem de modo algum limitar a generalidade do exposto, os convênios do proprietário em indenizar e isentar a salvar Marina contra qualquer perda, custo, ternos, reclamações (incluindo penalidades e multas) decorrentes de ou em conexão com a descarga ou a liberação de qualquer combustível, produtos químicos, resíduos ou outros poluentes ou violação de qualquer estátua ou regulamento relativo ao uso, operação ou propriedade do barco, pelo proprietário ou qualquer licenciado, convidado, empregado, agente, funcionário, convidado, membro da tripulação ou membro da família de o dono.

§ 1.5 Prolongamentos da licença

O proprietário pode pedir a prorrogação do seu contrato de licença. Marina, então, garantir melhores condições possíveis a respeito de tarifas reais e válidos.

No que diz respeito aos contratos de longo prazo (ou seja, mais de 6 meses), o proprietário deverá solicitar a prorrogação no prazo máximo de 4 semanas antes da expiração do contrato em execução. Marina deve colocar uma oferta por escrito, o mais tardar duas semanas após o pedido inicial do Proprietário para a prorrogação.

Marina não tem o compromisso de prolongar os contratos.

No caso de o proprietário não conseguir pedir o prolongamento no tempo devido (ver acima), Marina vai cobrar taxas de atracação em uma tarifa diária até que um novo contrato seja arquivado.

§ 2. Responsabilidade do proprietário; Indenização de Marina Barco e qualquer estrutura flutuante.

Convênios proprietário do barco de exercer a devida diligência em ocupação do espaço de cais e para desocupar o mesmo em boas condições, o desgaste ocasionado pelo uso normal com exceção apenas. Proprietário do barco deverá indenizar marina contra todas as reclamações, ações, processos, danos, responsabilidades, incluindo qualquer estrutura flutuante que está ancorado na Marina Mindelo tem que ser tratado igual a todos os outros barcos na Marina Mindelo e as regras portuárias são estritamente aplicáveis a estes veículos ou carros alegóricos.

§ 3. Limitações de Responsabilidade da Marina

Proprietário do barco reconhece que ele tenha inspecionado, o espaço de cais arrendado aqui e satisfaz-se que o encaixe é adequado para amarração segura de seu barco. Este contrato não é um depósito de barco do proprietário, mas um contrato de arrendamento de espaço de cais, e responsabilidade da marina é limitado à fiscalização e manutenção da área da orla. Os funcionários da Marina farão todos os esforços razoáveis para contatar o proprietário do barco e notificá-lo de condições perigosas exigindo sua atenção, mas a marina não assume nenhuma responsabilidade por emprestar amarras ou movendo barcos dos espaços para o qual foram designados.

§ 4. Responsabilidade do proprietário do barco

Proprietário do barco assegura que ele está ciente das condições meteorológicas na área de Marina Mindelo. Em particular, ele está familiarizado com os fortes ventos de cisalhamento nas amarras que aparecem com frequência. Assim, o proprietário do barco garante que ele ou o capitão atribuído de seu iate (s) são totalmente capazes de manobrar nas circunstâncias de tempo dado no interior da Marina.

A marina terá uma garantia contra o barco acima descrito, seus pertences e conteúdos, para montantes não pagos devido a marina pelos prejuízos causados a qualquer pessoa ou propriedade docas no porto, incluindo todos os encargos para reparos, compras e docagem. Essa garantia deve ser, além de qualquer outra garantia prevista em lei.

Este acordo é para o uso de apenas um espaço dock. Tal espaço é para ser utilizado, sendo o risco de o proprietário do barco. A marina não será responsável pelo cuidado ou de protecção do navio, incluindo a sua engrenagem, equipamento e conteúdo, ou por qualquer perda ou dano de qualquer natureza ou assunto para o barco, seu conteúdo, ao equipamento.

§ 5. Barco em Perigo

Proprietário do barco certifica-se que o barco estiver em boas condições de navegabilidade e serão mantidas em condições de navegar em todos os momentos, enquanto o barco é mantido na marina.

Caso a marina descobrir que o barco está em perigo, o proprietário do barco se compromete a pagar à marina como renda adicional, todos os encargos para o trabalho e materiais incorridos ou debitados pela marina para o barco em conexão com corrigir esta situação; desde que, contudo, marina não tem obrigação de fornecer assistência ou auxílio ao barco sob quaisquer circunstâncias.

§ 6. Danos na Marina, Etc. & Tempestades Tropicais.

A marina não é responsável por perdas ou danos dos barcos na marina. Os proprietários de embarcações são responsáveis por danos às estruturas portuárias e estacas. No caso de uma emergência, a marina reserva-se o direito de circular barcos para outros lugares de amarração. Espera-se que os proprietários do barco que mantêm seus barcos na marina durante a temporada de tempestade tropical terá feito arranjos para a atracação segura dos seus barcos na aproximação de uma tempestade. No caso de uma tempestade tropical, a marina, a critério do seu capitão doca, reserva-se o direito de evacuar os barcos autônomos na despesa do proprietário do barco e risco.

§ 7. Procedimentos de acostagem

O proprietário do barco concorda em cumprir com os procedimentos de acostagem constantes neste contrato ou promulgadas pela marina de vez em quando. Violação do presente acordo ou violação destes procedimentos acostagem é causa para a rescisão imediata do contrato: em tais casos, a marina pode retomar a posse do espaço dock. No momento da assinatura do presente instrumento, os procedimentos de acostagem, regras e regulamentos em vigor são incluídas na seção Doze. The Boat proprietário terá um prazo de 14 dias úteis a partir da data do término do contrato, para levantar uma queixa ou reclamação contra o aviso de denúncia. A nota deve ser feito por escrito e ser entregue ao banco dos réus-capitão ou o seu secretário. A partir daí, todas as reivindicações, contas residuais e os custos pendentes de água, luz etc será devido e pago imediatamente pelo proprietário do barco.

§ 8. Manutenção de Barcos

Sem manutenção pesada, como grande reparação do motor, deve ser permitida. Marina se reserva o direito a seu exclusivo critério para determinar que tipo de manutenção e reparação deva ser permitido.

§ 9. Sinais, iates e Rescisão.

Sem sinais podem ser exibidas ou quaisquer atividades empresariais comerciais realizadas sem a permissão prévia da marina. Só iates ou barcos utilizados para fins recreativos, com exceção de vela ou poder charter barcos, devem ser autorizados a alugar o espaço doca em Marina Mindelo. A marina poderá denunciar o presente acordo, mediante tal um padrão, o proprietário do barco deve remover imediatamente o barco de seu espaço e em caso de falha de fazê-lo, a marina poderá então remover o barco por conta e risco do proprietário do barco, e em qualquer caso. Proprietário do barco será responsável para a marina por todos os danos e despesas da marina pode sofrer como resultado de inadimplência do proprietário do barco.

§ 10. Atribuição de deslizamento

10.1. Proprietários reconhecem que nem este nem o acordo inicial ou qualquer atribuição posterior de um deslizamento intitula proprietário do barco para usar de um deslizamento ou espaço específico. Este acordo dá direito proprietário só ao espaço de tamanho suficiente para o barco. Marina pode de vez em quando atribuir um espaço diferente para o barco e proprietário,

deve fazer com que o barco para ser movido para o espaço diferente imediatamente após a notificação de tal atribuição.

10.2. Marina Mindelo está hospedando regatas transatlânticas regularmente todos os anos. Proprietário concorda que durante estes períodos (até 3 semanas) os seus barcos será ancorado no outro, mas berços adequados para dar espaço compacto para as regatas.

§ 11. Procedimentos de atraque, Regras e Regulamentos.

Os conselhos e ordens do capitão da marina precisam ser reconhecidos e seguidos por todos os proprietários do barco.

Em um esforço para fornecer uma atmosfera convidativa para os proprietários de barcos que usam espaço em Marina Mindelo, as seguintes regras e regulamentos são fornecidos para sua proteção.

A sua cooperação em observar as seguintes regras serão apreciados.

1. Todas as leis pertinentes locais e estaduais, regras e regulamentos relativos à segurança marítima, comunicação, saneamento, poluição e de navegação são aplicáveis dentro da Marina Mindelo, e suas abordagens. A título de ilustração, que incluem, mas não estão limitados às leis e regulamentos da República de Cabo Verde obrigatórias.
2. Natação é proibida dentro da marina.
3. Armários engrenagem para ser usado em docas, incluindo a sua localização nas docas do porto, devem ser aprovados pela estação-mestre. Armazenamento em docas: os proprietários não devem armazenar ou colocar suprimentos, bicicletas, equipamentos, botes, esquiões, pranchas de surf, acessórios, ou de materiais ou resíduos de qualquer tipo em docas ou cais de doca. Os proprietários não devem construir ou coloque armários, caixas, armários ou estruturas similares nas docas ou cais de doca.
4. Sublocação de deslizamentos / espaços, a transferência de barcos entre deslizamentos / espaços, ou de um deslizamento / espaço para outro não é permitido. Sem locatário deslizamento / espaço deve permitir que qualquer navio que não o seu para ocupar o deslizamento / espaço que lhe sejam reconhecidos nos termos deste contrato.
5. Os proprietários de navios que saem para um cruzeiro estendida devem notificar o escritório marina. O mestre-de doca reserva-se o direito de alugar todos os deslizamentos / espaços quando vago. Vasos transitórios que ocupam de um proprietário ausente deslizamento / espaço são necessários para mover a partir do referido deslizamento / espaço e as reservas marina do direito de circular referido navio transitória sem aviso prévio.
6. Emergência: No caso de uma emergência ocorreu durante a ausência do proprietário, a marina reserva-se o direito, mas não a responsabilidade de tomar as medidas que considere necessárias, para salvaguardar prudente referido navio, a sua deslizamento / espaço, vasos adjacentes, ou propriedade da marina. Proprietário concorda em reembolsar a marina para qualquer e todos os custos em que incorre em nome da embarcação do proprietário em situações de emergência.
7. Incêndios e Condições perigosas: Induzir ou permitir fogos de carvão ou qualquer outro tipo de incêndio nas docas será uma violação destes regulamentos. Proprietário irá corrigir imediatamente quaisquer condições perigosas ou potencialmente perigosas nos seus navios ou causadas por sua embarcação após a notificação da referida condições de marina. Sem abastecimento de barcos em suas folhas serão permitidos.
8. Manutenção Trabalho dentro de deslizamentos: A extensão da manutenção ou reparação de trabalho um proprietário pode executar em seu navio, enquanto dentro de um deslizamento será a critério exclusivo do capitão da Marina.

9. Barulho: Ruído deve ser mantido a um mínimo em todos os momentos. Patronos devem usar de bom senso ao operar motores, geradores, rádios e aparelhos de televisão de modo a não criar um incômodo ou perturbação.
10. Animais de estimação: Animais de estimação devem ser controlados e toiled em uma área designada. O critério exclusivo do capitão da marina, qualquer animal de estimação considerada um incômodo pode ser obrigado a ser controlados ou proibidos.
11. Festas a Bordo: Devem ser aprovados pelo capitão da Marina.
12. Os sinais e publicidade: o sinal "Vende-se", e ou outros sinais devem ser colocados sobre o navio ou embarcação deslizamento / espaço apenas com a aprovação da marina.
O proprietário não deve apor ou anexar por meio de parafusos, pregos, parafusos, ou qualquer outro objeto, qualquer artigo, acessório ou equipamento para as docas, sem prévia permissão por escrito da marina.
13. Eléctricas Interrupções: A marina não será responsável por interrupções ou falhas eléctricas ou os resultados ou danos do mesmo.
14. Os convênios proprietário do navio e concorda que ele tem em pleno vigor e afetam uma política de responsabilidade civil, também conhecido como uma política de I & P. Uma cópia do certificado de seguro devem ser mantidos no escritório marina e da companhia de seguros ou agente deve notificar o marina no prazo de 30 dias antes do cancelamento.
15. Limpeza de Navios: topsides do navio deve ser mantido em uma condição em ordem em todos os momentos e não lavanderia ou outros itens devem ser pendurados em barcos ou cais a qualquer momento.
16. Em nenhum momento petróleo ou quaisquer produtos petrolíferos ser colocados nos recipiente marina de lixo ou aterros. A marina vai fornecer um recipiente de armazenamento para todos os produtos petrolíferos utilizados.
17. Todas as embarcações com equipamentos de saneamento e chuveiros devem usar instalação de bomba para manter a qualidade da água na marina e hidrovias.
18. Todos os navios estão empenhados em usar defesas suficientes em tamanho e quantidade. Os para-lamas devem ser exibidos durante todo dentro de manobra (área demarcada) Marina Mindelo e ao mesmo tempo ancorado no cais.

§ 12. Padrão

Falha do proprietário do barco para fazer pagamentos em tempo útil devido ao abrigo do presente acordo; violação de qualquer pacto ou condição contida no acordo; e falha do proprietário do barco para cumprir os procedimentos cais e as regras e regulamentos da marina contida aqui e publicada e promulgada pela marina ao longo do tempo, constituem situações de incumprimento nos termos do presente acordo.

§ 13. Os títulos

Títulos das seções aqui utilizados são para a conveniência de referência apenas e não deve ser considerado como uma parte do acordo para qualquer finalidade.

§ 14 Poluições / resíduos / lixo

14.1 - Geral

É estritamente proibido para deixar em qualquer área da marina, em terra ou na água, qualquer substância, produto, ou qualquer objeto que possa causar poluição.

14.2 - Oil

Combustíveis, lubrificantes e óleos de motores devem em caso algum ser despejados no mar.

Em caso de funcionamento incorreto causando um derramamento, a pessoa responsável deve ser alertada para tomar as medidas necessárias para lutar contra a poluição. Os custos incorridos são imputados ao responsável pela poluição.

14.3 - Produtos químicos

Em nenhum caso, produtos químicos de banheiros químicos ou lavanderia ser despejado na água. O uso de uma máquina de lavar roupa a bordo é proibido dentro dos limites da Marina.

14.4 - As fezes e materiais orgânicos - lixo

As águas residuais dos sanitários não podem ser descarregadas para as águas marinha, o uso de banheiros a bordo é estritamente proibida, usuários e proprietários de navios deve sempre usar as instalações sanitárias em casa marina, exceto para as embarcações com tanques de retenção que podem ser drenados por Marina Serviços. Qualquer violação deste requisito resultará na expulsão imediata do proprietário inadimplente da Marina.

14.5 - lixeiras especiais disponíveis

O lixo e resíduos de todos os tipos de navios devem ser depositados em sacos plásticos nas caixas que estão reservadas para este fim no final do cais marina. Os usuários devem respeitar as regras de depositar os seus resíduos de todos os tipos, agora ou no futuro promulgado, para melhorar a proteção do ambiente. A recolha regular de lixeiras é organizado pela Marina.

§ 15. Alteração do Termo de Condições

Marina reserva-se o direito de alterar ou modificar os termos e condições deste contrato de locação acordo de vez em quando por:

- (A) A notificação por escrito ao proprietário do barco ou
- (B) A publicação de destaque através de um aviso no chão ou marina
- (C) No sítio de Marina www.marinamindelocv.com

A Gerência

MARINA MINDELO, Lda

12 de Junho de 2017